

EDITAL Nº 080/2020

FIXA PRAZOS E NORMAS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSAS DE ESTUDO NO PROGRAMA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES).

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias UDESC/CAV, no uso de suas atribuições, resolve baixar o presente Edital:

Art. 1º A seleção interna de bolsistas para modalidade PDSE no PPG em Ciência Animal seguirá as normas estipuladas no Edital 19/2020 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior/CAPES disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>

Art. 2º A Comissão para a seleção de candidatos será composta por três membros do Colegiado do PPG em Ciência Animal da UDESC.

Art. 3º As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, no período de **01/02/2021** até às **23:59 horas** do dia **21/02/2021**, por meio de formulário de inscrição específico, disponível em:

<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=246>

Art. 4º Por ocasião da inscrição, o candidato deverá atender o previsto no item "8 Dos Requisitos para a Candidatura" do Edital 19/2020 do PDSE/CAPES e anexar os seguintes documentos:

- a) Comunicação Interna (CI) do orientador à Coordenação do Programa. A CI deve: apresentar formalmente a candidatura de seu orientando(a); demonstrar interação e relacionamento técnico científico do orientador brasileiro com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorado.
- b) Comprovante válido de proficiência no idioma do país destino de acordo com o exigido no item VII do Artigo 8 do Edital Nº19/2020 do PDSE/CAPES.

- c) Comprovante de possuir o registro ORCID. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
- d) Plano de estudos em português com as atividades previstas no exterior.
- e) Carta de anuência do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior.
- f) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado.
- g) Histórico escolar emitido e assinado pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação.
- h) Comprovante de aprovação no exame de qualificação, quando for o caso (ver item 8.3 do Edital 19/2020 PDSE/CAPES).
- i) Comprovação das produções e a ficha de pontuação preenchida disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ppgca/bolsas>

Art. 5º Os itens descritos nas letras "a" a "h" do Art. 4º serão considerados eliminatórios e a pontuação das produções (letra "i" do Art. 4) será classificatória.

Art 6º Os resultados preliminares serão divulgados aos interessados até o dia 05/03/2021.

Art 7º O resultado poderá ser contestado em até dois dias úteis após sua divulgação, por meio de fundamentação justificada através do e-mail ppgca.cav@udesc.br

Art 8º Os resultados finais serão divulgados aos interessados e enviados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC até o dia 12/03/2021.

Art 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 18 de dezembro 2020.

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias

